



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
NUMERO DE PORTARIA
REVOGADA CORRETA

PORTARIA N.º 538/2025

O Senhor **RUBENS KAPLUN**, Prefeito em exercício do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente a portaria nº 434/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2025. Este período de férias será gozado entre os dias **21/01/2026 à 30/01/2026 - 10 (dez) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

RUBENS KAPLUN
Prefeito Municipal
em exercício

